



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 018/2019 de 21/02/2019

Súmula: Altera o horário da 12ª Conferência Municipal de Saúde do Decreto nº 016/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como Fórum de deliberação da Política da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário da 12ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 07h30min, no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 21 de fevereiro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal